



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)

EDITAL Nº 20/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000434/2023-61

Ibirubá-RS, 24 de julho de 2023.

**ELEICAO PARA TITULARES E SUPLENTES DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DA CPPD DO  
CAMPUS IBIRUBÁ – IFRS**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Ibiruba, no uso de suas atribuicoes legais e atendendo ao Edital nº 10/2023 – GAB-REI, torna publico a abertura do processo eleitoral para a escolha de membros para a representação local da Comissao Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que sera conduzida por comissao eleitoral designada pela Portaria CIBI/IFRS nº 101 de 20 de julho de 2023.

**1 DA COMPOSICAO DA CPPD**

1.1 Os membros da CPPD serao escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral instituido por este edital, com acompanhamento e organizacao de responsabilidade dos servidores que compoem a Comissao Eleitoral do *Campus* Ibiruba.

1.2 As Representacoes Locais da CPPD serao compostas por servidores docentes pertencentes ao quadro ativo permanente do *campus*, de acordo com a proporcionalidade instituída pela Resolução 115 de 2012 do Conselho Superior do IFRS, através do preenchimento de 5 (cinco) vagas para titulares e 2 (duas) vagas para suplente.

1.3 A presidencia e a secretaria das Representacoes Locais da CPPD sao prerrogativas dos membros mais votados respectivamente, conforme artigo 14 da Resolucao 115 de 2012 do CONSUP.

1.4 A nomeacao dos representantes eleitos se dara por Portaria emitida pelo Diretor Geral do *Campus*.

1.5 No decorrer do processo eleitoral, a Comissao Eleitoral do *campus* arquivara os documentos das inscricoes e repassara ao setor de comunicacao para publicacao no site do *campus* as seguintes informacoes, de acordo com o cronograma:

1.5.1 O presente edital;

1.5.2 A lista de inscricoes homologadas;

1.5.3 Os resultados dos recursos;

1.5.4 O resultado final.

1.6 O resultado final sera repassado – de acordo com o cronograma – ao Colegiado da CPPD, pelo endereço eletrônico [presidencia.cppd@ifrs.edu.br](mailto:presidencia.cppd@ifrs.edu.br) para publicação no site do IFRS.

## **2 DA CANDIDATURA E SEUS PRE-REQUISITOS**

2.1 E **vedada** a candidatura de:

2.1.1 Membro da Comissão Eleitoral da Eleicao tratada neste Edital;

2.1.2 Detentores de cargos de direcao;

2.1.3 Professores substitutos ou temporarios; e

2.1.4 Professores de outros campi ou de outras instituicoes em exercicio no *Campus* Ibiruba.

2.2 Ao realizar a inscricao o candidato esta ciente de que, caso seja eleito, nao podera declinar da investidura no cargo.

2.3 Duvidas podem ser encaminhadas para o email: [comissao.cppd@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:comissao.cppd@ibiruba.ifrs.edu.br)

## **3 DAS INSCRICOES**

3.1 Todos os candidatos deverao realizar sua inscricao atraves do formulario de inscricao link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0ufbWSKGcPwezqyT1HxkLg\\_0qfE1YsTUVjYg4u9iSdzyTwg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0ufbWSKGcPwezqyT1HxkLg_0qfE1YsTUVjYg4u9iSdzyTwg/viewform)

no periodo de 24 de julho a 09 de agosto de 2023.

3.2 No ato da inscricao o candidato devera fornecer seus dados de inscricao, sendo a veracidade e coerencia das informacoes fornecidas de inteira responsabilidade dos inscritos.

## **4 DA HOMOLOGACAO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A homologação das inscrições dos candidatos será divulgada no dia 10 de agosto de 2023, no site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br).

## **5 DOS RECURSOS DA HOMOLOGACAO**

5.1. Os candidatos inscritos que nao tiverem sua inscricao homologada terao ate o dia 11 de agosto de 2023, para apresentarem seus recursos, atraves de formulario especifico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfprNCcFG-EE2ysxsWdDIpM-wIDATVoKCeRYIOCB6R8A3Q8uQ/viewform>.

5.2. O resultado dos recursos sera divulgado no dia 14 de agosto de 2023, no site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br).

## **6 DA VOTAÇÃO**

6.1 Apos a Homologacao dos candidatos haverá a eleicao para escolha dos membros representantes da CPPD Local de acordo com as vagas definidas no item 1.2.

6.2 Terão direito a voto os docentes efetivos em exercício no *Campus* Ibirubá.

6.3 A importação dos e-mails para o sistema de votacao sera realizada entre os dias 14 e 15 de agosto de 2023.

6.4 A escolha dos membros representantes sera realizada por eleicao atraves do sistema virtual Helios Voting. O link para votacao sera encaminhado para os e-mails obtidos automaticamente da base de dados do SIG.

6.5 Serao eleitos os docentes que obtiverem maior numero de votos, sendo os cinco primeiros membros titulares e os dois seguintes, membros suplentes.

6.6 Caso haja a inscricao de numero inferior ao numero de vagas disponiveis no presente edital, a Direcao Geral do *Campus* Ibiruba fara a indicacao dos membros faltantes.

6.7 Cada eleitor tera direito a votar em ate 3 candidatos.

6.8 O periodo para votacao sera nos dias 16 e 17 de agosto de 2023.

6.9 Serao utilizados como criterio de desempate na seguinte ordem:

- a) a titulacao do candidato;
- b) data de nascimento mais antiga;
- c) sorteio publico.

## **7 DO RESULTADO FINAL**

7.1. O resultado da eleicao sera divulgado no dia 18 de agosto de 2023 atraves do site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br).

## **8. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL**

8.1 Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao resultado final, terao ate o dia 21 de agosto de 2023, em formulario proprio disponivel no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSes3O70TRXdK81xSNAYZQcToRevJU0K7-MvSa76a8B6BhkI-A/viewform>.

8.2 O resultado dos recursos e a homologacao final do presente edital serao divulgados ate dia 25 de agosto de 2023.

## **9 DA NOMEAÇÃO**

9.1 A portaria de nomeacao dos docentes eleitos para Representacao Local da CPPD ocorrerá até dia 25 de agosto de 2023.

## **10 CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lancamento do edital	24/07/2023
Inscricao de candidatos	24/07/2023 a 09/08/2023
Homologação da inscrição de candidatos	10/08/2023
Periodo de recursos	11/08/2023
Resultados dos recursos apresentados à homologação da inscrição de candidatos	14/08/2023
Votacao	16/08/2023 e 17/08/2023

Divulgacao do resultado da eleicao	18/08/2023
Periodo de recursos	21/08/2023
Homologacao e divulgacao do resultado	Ate dia 25/08/2023
Emissao da Portaria de nomeação da Representação Local da CPPD	25/08/2023

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 24/07/2023 15:11)*

ALEXANDRE BITTENCOURT DE SA

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###607#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/07/2023** e o código de verificação: **7ffeabd660**